



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

PROCESSO: 106/2019-SECELJ-PMA
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA FORRONINDEUA 2019

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e juventude da Prefeitura Ananindeua/PA à cerca da JUSTIFICATIVA para a possibilidade da contratação de profissional do setor artístico, através por inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, III da Lei de Licitações, temos a considerar o seguinte:

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para fins de Contratação por inexigibilidade de licitação – art. 25, III da Lei 8666/93 de Empresário exclusivo de profissional do setor artístico, no valor de R\$ 178.000,00.

Diante disso, passo a opinar.

I – Da Justificativa da Escolha:

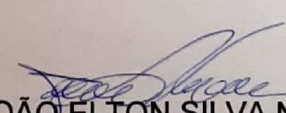
Foi feita uma pesquisa e o empresário escolhido é detentor de contratos exclusivo dos artistas a se apresentar no FORRONINDEUA 2019, que terá apresentação de artistas locais.

Os artistas são contratados da Empresa por meio de contrato de exclusividade, tornando assim o processo mais célere para a Administração, bem como, a Empresa está regular para a contratação e trata-se de artistas reconhecidos pela comunidade local.

CONCLUSÃO:

A justificativa em pauta se resume pois na necessidade de oferecer ao público da cidade de Ananindeua e visitantes, show de qualidade com artistas, valorizando os artistas do nosso município para justificar o empreendimento, e o destaque que a festa requer, atendendo assim ao gosto musical da comunidade.

Ananindeua/PA 04 de junho de 2019


JOÃO ELTON SILVA NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SECELJ

GINÁSIO DE ESPORTE JOÃO PAULO II

Conjunto Cidade Nova VII - CEP 67.140-140.

Fone /Fax: (91) 3263-0033 – Ananindeua – Pará